

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000624

DECRETO N.º 9494 DE 09 de Novembro DE 2001

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto
3.883, de 1º de agosto de 1978.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas
atribuições legais

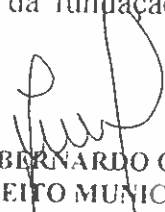
DECRETA

Art. 1º - O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART. 1º - Fica criado um ponto de estacionamento de táxis denominado
“Ponto Três Marias” na confluência entre as Avenidas Armando de Moura e Joaquim
Ferreira da Silva.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de Novembro, 356º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por
Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 09 de Novembro 2001.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESPONDENDO PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA